



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Ozanete Gondim Guedes Pereira, Silvana Marsicano Franca e Vinicius Gomes Mota.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Resolução Administrativa TRT nº 154/2016
Data de instalação	2/1/2017
Data da última correição	25 de setembro de 2023
Período correicionado	1º/9/2023 a 30/9/2024

30 de outubro de 2024 sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 035/2024, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

A Desembargadora Corregedora foi recebida pela Juíza titular, Adriana Sette da Rocha, pela Juíza Substituta fixa, Adriana Lemes Fernandes Maracaja Coutinho, pelo Diretor de Secretaria, Joarez Luiz Manfrin e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/9/2023 a 30/9/2024 (13 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Adriana Sette da Rocha	1º/6/2017 – Ato TRT GP nº 363/2017

1.1.2 Magistrada substituta fixa

Juíza Substituta Fixa	Fixação na Unidade
Adriana Lemes F. Maracaja Coutinho	29/7/2024 - Ato TRT SCR nº 062/2024

A Corregedoria Regional registra que o então Juiz substituto, Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira, atuou na Unidade correicionada até o dia 28 de julho do corrente ano, quando foi removido para a 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, por meio do Ato TRT SCR nº 062/2024.

1.2 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada titular, da Magistrada substituta fixa e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade

A 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **12** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Adailton Oliveira da Costa	Técnico Judiciário – Secretário de Audiencia	1º/6/2017
Antonio Wellington Pereira de Lima	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	1º/6/2017
Carlos Antonio Cortes	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	1º/6/2017
François Queiroz da Costa	Técnico Judiciário – Assistente III	9/6/2023
Joao Geraldo Teixeira de Miranda Leite	Técnico Judiciário – Calculista	1º/6/2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Joarez Luiz Manfrin	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	1º/6/2017
Joel Melquiades da Silva	Técnico Judiciário – Calculista	1º/6/2017
Josalbo Licario Romão	Assistente III	1º/6/2017
Jose Francisco de Sousa	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/6/2017
Luciana Valenca Miranda Sa	Técnico Judiciário – Secretario de Audiencia	1º/6/2017
Marco Luis Brito Mioni	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	14/8/2024
Maria Eduarda R. de Lemos P. Marques	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	1º/6/2022

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual, no sistema PJe, diretamente proporcional às funções exercidas, exceto nos trabalhos inerentes ao gabinete, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria. Informou, ainda, que a Unidade adota a implementação de boas práticas, abaixo relacionadas:

- a) tentativa de conciliação prévia, mediante contato telefônico com advogados e partes com disponibilização de mesa redonda e sala extra nas conciliações;
- b) parametrização do sistema, visando a marcação automática das audiências e a imediata intimação da parte autora com dia e hora, no ato da distribuição da ação;
- c) habilitação dos robôs RJ01 (criação das salas zoom e intimação dos dados de acesso à mesma) e RJ09 (registro automático dos pagamentos e intimações das partes da expedição da ordem de liberação);
- d) uso do GIGS para facilitar o controle dos prazo, tarefas e atribuições diárias;
- e) priorização na publicação de sentenças líquidas.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte:Hórus e e-Gestão)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

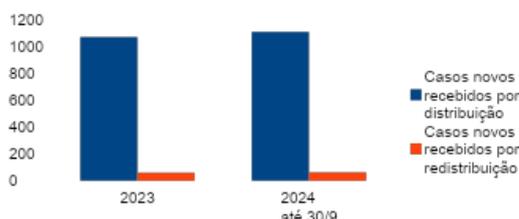
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 30/9/2024, um acervo processual de 1742 processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	816
Fase de Liquidação	17
Fase de execução	901
Cartas precatórias e de ordem	8
TOTAL	1742

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

2.1.1 Casos novos

Item	2023	2024 até 30/9
Casos novos recebidos por distribuição	1066	1104
Casos novos recebidos por redistribuição	58	63
TOTAL	1124	1167



No período correccionado, houve registro de 24 processos recebidos com sentenças anuladas e 3 processos com sentença reformada, pela instância superior, abaixo relacionados.

Sentenças anuladas		
0000602-47.2022.5.13.0029	0001018-78.2023.5.13.0029	0000942-54.2023.5.13.0029
0000678-37.2023.5.13.0029	0001000-57.2023.5.13.0029	0000384-82.2023.5.13.0029
0000714-79.2023.5.13.0029	0000068-35.2024.5.13.0029	0000564-98.2023.5.13.0029

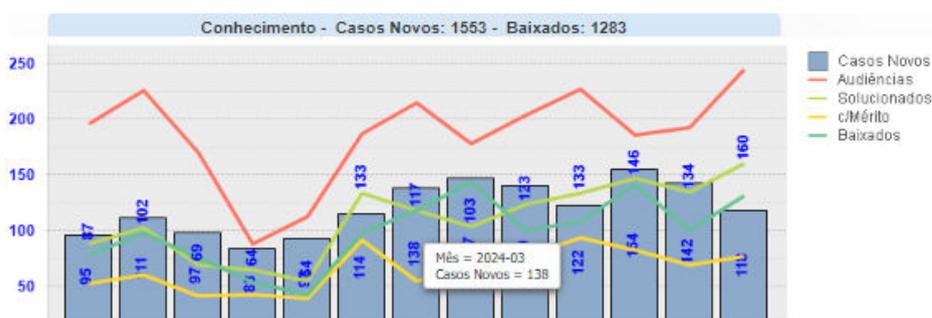


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

000437-63.2023.5.13.0029	0000700-95.2023.5.13.0029	0000895-80.2023.5.13.0029
0000612-57.2023.5.13.0029	0001168-59.2023.5.13.0029	0001317-55.2023.5.13.0029
0000754-61.2023.5.13.0029	0000938-17.2023.5.13.0029	0001246-53.2023.5.13.0029
0000737-59.2022.5.13.0029	0001254-30.2023.5.13.0029	0001054-23.2023.5.13.0029
0000954-68.2023.5.13.0029	0000746-84.2023.5.13.0029	0000974-25.2024.5.13.0029

Sentenças reformadas
0000032-32.2020.5.13.0029
0001317-55.2023.5.13.0029
0001291-57.2023.5.13.0029

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correccionado (setembro/2023 a setembro/2024).



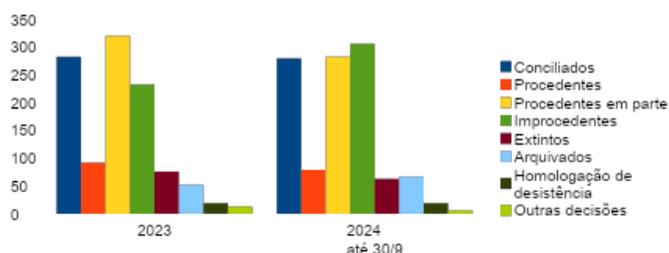
2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2023	2024 até 30/9
Conciliados	283	280
Procedentes	92	79
Procedentes em parte	320	283
Improcedentes	233	306
Extintos	76	63
Arquivados	52	67



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

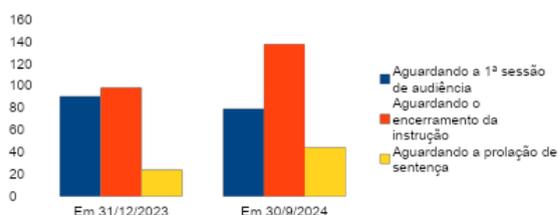
Homologação de desistência	19	19
Outras decisões	13	6
TOTAL	1088	1103



2.3 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2023	Em 30/9/2024
Aguardando a 1ª sessão de audiência	90	79
Aguardando o encerramento da instrução	98	137
Aguardando a prolação de sentença	24	44
TOTAL	212	260



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Item	2023	2024 até 30/9	Variação (%)
Fase de conhecimento	659	816	23,82%
Fase de liquidação	10	17	70%
Fase de execução	894	901	0,78%

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	92	868	39	147	1
Conciliação em conhecimento	11	34	34	12	1
Conciliação em Execução	27	84	49	21	4
Una	58	125	17	32	0
Instrução	65	92	260	121	21

De acordo com informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade realiza audiências de terça a quinta-feira e, nas segundas e sextas-feiras, quando necessário, a critério do juízo.

3.2. Audiências realizadas na jurisdição de João Pessoa (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTJP	2ª VTJP	3ª VTJP	4ª VTJP	5ª VTJP	6ª VTJP	7ª VTJP	8ª VTJP	9ª VTJP	10ª VTJP	11ª VTJP	12ª VTJP	13ª VTJP	MÉDIA, excluída a unidade correccionada
9/23	94	143	150	227	163	136	139	103	178	196	117	164	116	144,16
10/23	207	183	185	141	149	214	237	155	211	226	146	118	151	174,75
11/12	126	161	168	160	165	228	173	178	162	170	164	192	142	168,25
12/23	134	122	124	96	118	107	117	117	121	87	100	153	97	117,16
1/24	87	20	78	133	41	86	41	66	76	112	49	73	74	68,66
2/24	88	172	187	212	131	131	155	158	110	187	149	77	171	145,08
3/24	211	191	185	222	176	256	195	197	133	215	205	156	144	189,25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MÊS	1ª VTJP	2ª VTJP	3ª VTJP	4ª VTJP	5ª VTJP	6ª VTJP	7ª VTJP	8ª VTJP	9ª VTJP	10ª VTJP	11ª VTJP	12ª VTJP	13ª VTJP	MÉDIA, excluída a unidade correccionada
4/24	265	225	222	281	167	225	248	262	250	178	201	186	215	228,91
5/24	289	265	242	239	196	293	239	194	206	203	194	249	214	235
6/24	181	187	163	197	169	248	207	181	215	227	196	150	175	189,08
7/24	176	270	243	230	212	224	239	217	216	185	206	163	212	217,33
8/24	257	198	188	209	207	227	187	210	205	192	180	182	228	206,5
9/24	225	213	200	269	294	203	195	226	266	245	193	241	216	228,41
TOTAL	2340	2350	2335	2616	2188	2578	2372	2264	2349	2423	2100	2104	2155	2312,54

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2023	2024 até 30/9
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	24	27
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	42	36
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	65	61
Da conclusão à prolação da sentença	16	12
Do ajuizamento até a prolação da sentença	75	68

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2023	2024 até 30/9
Embargos de declaração	Recebidos	321	282
	Baixados	324	289
	Pendentes	22	14
Tutela Provisórias	Recebidos	98	102
	Apreciadas	77	84
	Pendentes	3	4
Liquidação/ Execução	Recebidos	171	194
	Baixados	138	198



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Pendentes	35	12
--	------------------	-----------	-----------

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/9/2023 a 30/9/2024			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	833	777	71
Recurso adesivo	41	37	5
Agravo de petição	329	266	15
Total	1203	1080	91

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2023**: **52** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **122** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **81** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **30/9** é de **51** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **106** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **71** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **75** dias, para o ano base de **2023** e de **68** dias, relativo a este ano de **2024**, até **30 de setembro**.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2023**, foi de **377** dias, e de **331** dias, referente ao exercício atual até o dia **30 de setembro**.

8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Item	2023	2024 até 30/9
Execuções pendentes do exercício anterior	380	757
Execuções iniciadas	978	669



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Desarquivados	332	58
Recebidos de outros Órgãos	4	6
Execução de título extrajudicial	20	-
Execuções encerradas	898	697
Remetidos a outros Órgãos	6	5
Processos arquivados provisoriamente	18	1

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correccionado (setembro/2023 a setembro/2024).



9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2023	2024 até 30/9
Acordo	PJe	R\$ 4.484.437,77	R\$ 5.230.383,90
Espontâneo	PJe	R\$ 10.087,60	R\$ 0,01
Execução	PJe	R\$ 5.497.300,24	R\$ 4.069.577,29
TOTAL		R\$ 9.991.825,61	R\$ 9.299.961,20

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2023	2024 até 30/9
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 259.850,54	R\$ 162.547,59
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 1.352.765,82	R\$ 1.090.128,51
Imposto de renda	PJe	R\$ 71.399,88	R\$ 19.250,66



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL		R\$ 1.684.016,24	R\$ 1.271,926,76
-------	--	------------------	------------------

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/9/2023 a 30/9/2024		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	1021
INFOJUD	PJe	17
SIMBA	PJe	-
INFOSEG	PJe	-
RENAJUD	PJe	286
BNDT	Pendentes (PJe)	320
	Incluídos (PJe)	42

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2023 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	97,09%
Unidade Correicionada	102,52%

Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
Unidades de primeiro grau do TRT	97%
Unidade Correicionada	92,73%

Para efeito de controle da **Meta 1/2024**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **1104** casos novos (por distribuição) e **1096** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de R\$ 92,73%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 2/2023 – Identificar e julgar, até 31/12/2023 pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,38% da Meta 2
	99,86% dos processos distribuídos até 31/12/2021
Unidade Correicionada	107,53% da Meta
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2021

Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,18% da Meta 2
	99,67% dos processos distribuídos até 31/12/2022
Unidade Correicionada	107,53% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2022

Meta 3/2023 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 40%	
Unidades de primeiro grau do TRT	87,14% da Meta 3
	34,86% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	102,30% da Meta 3
	40,92% de índice de conciliação

Meta 3/2024 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	110,34% da Meta 3
	41,24% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	128,32% da Meta 3
	47,96% de índice de conciliação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 5/2023 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 1 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.

Unidades de primeiro grau do TRT	112,88%
Unidade Correicionada	158,07%

Meta 5/2024 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados

Unidades de primeiro grau do TRT	72,75%
Unidade Correicionada	73,21%

Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
2024-01	42	7	321	360	88,43	98,09	93,29
2024-02	98	12	344	383	71,07	95,27	82,05
2024-03	118	16	359	324	58,18	90,25	69,98
2024-04	143	13	351	311	46,68	86,63	59,59
2024-05	100	22	380	317	43,13	81,91	54,97
2024-06	108	14	385	303	38,73	78,29	49,82
2024-07	141	18	388	295	34,09	74,31	44,50
2024-08	100	27	411	276	32,59	68,15	41,24
2024-09	111	11	388	290	28,14	67,44	37,60

JUÍZES

12. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO

Juíza Titular

ADRIANA SETTE DA ROCHA			
Motivação	Fonte	Período	Dias
Férias	SAOAdm	30/11/2023 a 19/12/2023	20
Férias	SAOAdm	10/5/2024 a 28/5/2024	19
Férias	SAOAdm	1º/7/2024 a 1º/7/2024	1
Licença saúde	SAOAdm	5/6/2024 a 14/6/2024	10
Licença saúde	SAOAdm	15/6/2024 a 28/6/2024	14
Licença saúde	SAOAdm	2/7/2024 a 7/7/2024	6
Licença saúde	SAOAdm	9/7/2024 a 12/7/2024	4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juíza Substituta

ADRIANA LEMES FERNANDES MARACAJÁ COUTINHO			
Motivação	Fonte	Período	Dias
Férias	SAOAdm	8/10/2023 a 27/10/2023	20
Férias	SAOAdm	23/6/2024 a 12/7/2024	20
Licença trânsito	SAOAdm	29/7/2024 a 9/8/2024	12

12.1 Audiências realizadas (1º/9/2023 a 30/9/2024) - (Fonte: Hórus)

Magistrados	Una	Enc. Inst. Inq. test	Inst./julgamento	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Adriana Sette da Rocha	157	2	298	378	35	112	982
Adriana Lemes F. M. Coutinho	6	-	44	74	2	4	130
Larissa Leonia B. de Andrade Albuquerque	5	-	3	25	-	5	38
Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	2	-	-	18	-	-	20
Alisson Almeida de Lucena	2	-	16	54	8	5	85
Aercio Pereira de Lima Filho	1	-	12	31	1	3	48
Rodrigo A. Ferreira Oliveira set/23 a julho/24	35	-	226	553	53	99	966
Karina Lima de Queiroz	-	-	9	25	-	-	34
Francisco Xavier de Andrade Filho	31	-	14	-	6	9	60

12.2 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
Alisson Almeida de Lucena	9	5	7	21
Aercio Pereira de Lima Filho	1	-	9	10
Adriana Lemes F. Maracaja Coutinho	6	4	5	15
Adriana Sette da Rocha	167	43	87	297
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira set/23 a julho/24	149	54	133	336
Francisco Xavier de Andrade Filho	7	1	5	13
Mariana Petit Horácio de Brito	3	1	3	7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Karina Lima de Queiroz	-	-	1	1
------------------------	---	---	---	---

13. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Adriana Lemes Fernandes Maracaja Coutinho	15	1	8	35	-	3	2	1	65
Adriana Sette da Rocha	133	40	153	159	6	37	42	9	579
Rodrigo A. Ferreira Oliveira set/23 a julho/24	164	43	165	142	2	29	30	17	592
Aercio Pereira de Lima Filho	9	-	5	8	-	-	1	-	23
Alisson Almeida de Lucena.	27	2	3	12	-	4	1	5	54
Francisco Xavier de Andrade Filho	5	-	10	3	-	3	2	1	24
Ilina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	2	-	-	-	-	-	-	-	2
Karina Lima de Queiroz	8	-	-	-	-	2	1	-	11
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	4	-	2	1	-	3	-	-	10
Mariana Petit Horácio de Brito	-	-	1	2	-	-	-	-	3

No período correccionado, a Juíza titular laborou 246 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,5 processos/dia e julgou 479 processos quando esteve convocada para substituir os Desembargadores na Instância Superior. No período de setembro de 2023 a 28 de julho do corrente ano, o então Juiz Rodrigo Anderson Oliveira, laborou 243 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 2,44 processos/dia. A Juíza substituta fixa,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Adriana Lemes Fernandes Maracaja Coutinho, no período de 29 de julho a 30 de setembro do ano em curso, laborou 42 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,55 processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	784
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	470
Homologação da Transação Extrajudicial	95
Consignação em Pagamento	23
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	19
Produção Antecipada da Prova	12
Ação Civil Coletiva	7
Embargos de Terceiro Cível	6
Ação de Cumprimento	4
Mandado de Segurança Cível	3
Ação Civil Pública Cível	2

14. SENTENÇAS LÍQUIDAS

Magistrados	líquidas	Ilíquidas	%
Francisco Xavier de Andrade Filho	5	5	50%
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira - set/23 a julho/24	167	43	79,56%
Aercio Pereira de Lima Filho	-	5	0%
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	2	-	100%
Mariana Petit Horácio de Brito	1	-	100%
Alisson Almeida de Lucena	-	5	0%
Adriana Sette da Rocha	184	10	94,84%
Adriana Lemes Fernandes Maracaja Coutinho	8	-	100%

15. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Magistrados	Total
Adriana Lemes Fernandes Maracaja Coutinho	65
Adriana Sette da Rocha	579
Aercio Pereira de Lima Filho	23
Alisson Almeida de Lucena	54
Francisco Xavier de Andrade Filho	24
Irina Maria Jurema Maracaja Coutinho de Sá	2
Karina Lima de Queiroz	11
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	10
Mariana Petit Horácio de Brito	3
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	590

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 12 dias

Magistrados	Dias
Adriana Sette da Rocha	3
Adriana Lemes Fernandes Maracaja Coutinho	10
Aercio Pereira de Lima Filho	6
Alisson Almeida de Lucena	7
Francisco Xavier de Andrade Filho	16
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	11
Mariana Petit Horácio de Brito	10
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	21

16. DO OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2023 e a presente correição, foi realizado o único ciclo do Observatório em novembro de 2023, tendo a Juíza titular da Unidade correicionada respondido em 12 de dezembro, destacando que a Unidade tem consistentemente adotado medidas possíveis e recomendadas para atingir suas metas, reafirmando total interesse e empenho em alcançá-las, como também em relação à redução dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

prazos nas fases de conhecimento e execução. O mesmo enfatizou em relação aos processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, reafirmando total interesse e empenho para resolvê-los. Relatou que a Unidade efetua os registros das arrecadações e pagamentos diariamente, inclusive, acompanha os processos na tarefa/caixa do sistema, onde estão os que aguardam o cumprimento de acordos, assim como os recolhimentos fiscais, previdenciários e das custas, tanto na fase de conhecimento quanto na de execução, visando sanar possíveis omissões e garantir a precisão dos registros de pagamentos e recolhimentos efetuados. Registrou que os magistrados que atuam e já atuaram na Unidade continuam empenhados em aumentar o percentual de sentenças líquidas, fornecendo orientações claras sobre os procedimentos a serem adotados pela Secretaria do Juízo, especialmente direcionadas aos assistentes e calculistas. O Painel Global da Unidade é verificado diariamente, priorizando as tarefas que requerem pronta intervenção, sendo precedidas pela consulta às petições disponíveis no Escaninho, informando, oportunamente, que vem adotando medidas recomendadas, no tocante à designação de responsáveis e prazos por meio de Gigs nos processos em trâmite, o que possibilita um acompanhamento mais célere. Em relação aos processos pendentes de BNDT, a Unidade realizou um levantamento, visando identificar e corrigir possíveis equívocos ou omissões, objetivando garantir uma representação mais fiel dos registros em relação à realidade processual, com ordens reiteradas para a inclusão de partes já registradas no BNDT. Por fim, esclareceu que a Unidade realizou a conferência e um levantamento de todos os processos relacionados às ordens de bloqueio, não restando nenhuma pendência de desdobramento naquele momento, conforme consulta realizada na opção SISBAJUD, destacando que possíveis pendências podem ser detectadas em razão da unidade utilizar a opção "teimosinha".

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

17. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o ATO TRT SCR 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre setembro de 2023 e setembro de 2024 - 13 meses:

Movimentação	Valor total
Pagamento ao advogado	R\$ 402.020,03
Pagamento dívida ativa união federal	R\$ 51,65
Pagamento em favor de perito	R\$ 31.096,57
Pagamento em favor do reclamado	R\$ 671.207,72
Pagamento em favor do reclamante	R\$ 1.175.363,08
Recolhimento de contribuições previdenciárias	R\$ 238.570,70
Recolhimento de custas processuais	R\$ 10.342,76
Recolhimento de imposto de renda	R\$ 8.001,80
Valor transferido para outro processo trabalhista da mesma Vara do Trabalho	R\$ 187.249,83
Valor transferido para outro processo trabalhista de outra Vara do Trabalho	R\$ 2.485,43
Total	R\$ 2.726.389,57

A Corregedora destaca a necessidade de que sejam adotadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR 17/2020.

18. CAPACITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O Ato TRT13 SCR nº 110/2023 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos por parte de magistrados e servidores. Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 2291/2024), no exercício anterior, a Juíza titular, Adriana Sette da Rocha e a Juíza substituta, Adriana Lemes Fernandes Maracajá Coutinho, participaram de cursos de formação continuada, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre, conforme estipulado no artigo 3º da Resolução ENAMAT nº 09/2011. Não houve a participação das magistradas (titular e substituta fixa) em capacitações específicas voltadas para a efetividade da atividade jurisdicional, especialmente aquelas relacionadas à mediação, conciliação e execução, consoante o Ato TRT SCR nº 110/2023.

Magistradas	Descrição - 2º semestre
ADRIANA SETTE DA ROCHA	Capacitação Nacional - Resoluções nº 230/2021 CNMP e nº 454/2022 CNJ: Atuação do Ministério Público e do Judiciário junto aos Povos Originários e Comunidades Tradicionais CFC sobre Direito Coletivo do Trabalho - 30/01 a 15/03 Direito Previdenciário aplicado às Relações de Trabalho - PROAD 923/2023 Assédio Moral no Trabalho: Vamos falar sobre isso? - Turma 1/2023 - PROAD 4498 Curso de Formação Continuada sobre Sistemas para Pesquisa de Bens e Pessoas - 10/07 a 23/08 - 30h/a Encontro Institucional: A Nova Ordem Constitucional Trabalhista, a Cultura da Paz e os Precedentes Judiciais -13 a 15/09/2023 - Presencial - 15h30 h/ Curso de Formação Continuada sobre O Instituto da Desconsideração da Personalidade Jurídica na Execução Trabalhista Reciclagem dos Conciliadores: Conciliar e Mediar na Justiça do Trabalho - Turma 3/2023 (autoinstrucional) - 28/07 a 28/08 Curso de Formação Continuada sobre Instrução Probatória no Processo do Trabalho na Interface entre o Analógico e o Digital - 28/08 a 11/10 2º Congresso Internacional da Ejud-6: 80 anos da CLT - 28 e 29/09/2023 CFC sobre O Direito do Trabalho e as Plataformas Digitais CFC sobre Direito Constitucional do Trabalho - 23/10 a 06/12 - 30h/a - EAD
ADRIANA LEMES F. MARACAJÁ COUTINHO	Programa de Formação de Lideranças Femininas Empodera TRT13 - PROAD 2021/2023 - 8/março - 4 h/a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Encontro Institucional: A Nova Ordem Constitucional Trabalhista, a Cultura da Paz e os Precedentes Judiciais - 13 a 15/09/2023 - Presencial - 15h30 h/a
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 2291/2024) e SEGEPE (PROAD 2292/2024), os servidores lotados na Unidade correicionada abaixo relacionados estiveram presentes em capacitações durante o exercício anterior.

Servidores	Descrição - 2023
ADAILTON OLIVEIRA DA COSTA	WEBINÁRIO SISTEMA DE AUDIÊNCIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - AUD 4 / CSJT - CEDUC - JT
ANTONIO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA	TRT - ASSEDIO MORAL E ASSEDIO SEXUAL - PALESTRA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - REFORMA TRABALHISTA DIALOGADA - MÓDULO 3 - DIREITO COLETIVO (ATUALIZADO 2022) - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, A LUZ DAS RESOLUÇÕES 303/2019-CNJ - ALTERACAO RES. 482/2022 E 314/2021 - CSJT. FUNCIONALIDADES DO SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE PRECATÓRIOS - GPREC TRT - INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) TRT - IDENTIDADE NEGRA: CONCEITOS, LUTAS E RESISTÊNCIA TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - FLUXOGRAMA PARADIGMA DE LIQUIDAÇÃO E DE EXECUÇÃO: UMA ALTERNATIVA PARA A EFETIVIDADE / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - FLUXO E ANÁLISE DOS RECURSOS PRE REMESSA À INSTÂNCIA SUPERIOR (PJE X E-GESTÃO) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - DISCRIMINACAO RACIAL E GÊNERO - PALESTRA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO TRT - CÁLCULOS TRABALHISTAS NO PJE-CALC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO - MODALIDADE TELEPRESENCIAL TRT - ASSEDIO MORAL NO TRABALHO: VAMOS FALAR SOBRE ISSO? - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO
CARLOS ANTONIO CORTES	TRT - PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, A LUZ DAS RESOLUÇÕES 303/2019-CNJ - ALTERACAO RES. 482/2022 E 314/2021 - CSJT. FUNCIONALIDADES DO SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE PRECATÓRIOS - GPREC
FRANÇOIS QUEIROZ DA COSTA	INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA JUL/2023) / ENAP PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (TURMA AGO/2023) / ENAP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

JOÃO GERALDO T. DE MIRANDA LEITE	<p>INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA OUT/2023) / ENAP</p> <p>TRT - LETRAMENTO EM DIREITOS HUMANOS / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - BRIGADISTAS DE INCÊNDIO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO / MODALIDADE HÍBRIDA</p> <p>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (TURMA NOV/2023) / ENAP</p>
JOAREZ LUIZ MANFRIN	<p>DIREITOS HUMANOS : UMA DECLARAÇÃO UNIVERSAL (TURMA OUT/2023) / ENAP</p> <p>GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE (TURMA JUL/2023) / ENAP</p> <p>GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO E O SISTEMA DE CARREIRAS (TURMA AGO/2023) / ENAP</p> <p>INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA OUT/2023) / ENAP</p> <p>PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO PESSOAL NO TRABALHO (TURMA JUL/2023) / ENAP</p> <p>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (TURMA OUT/2023) / ENAP</p> <p>TRT - BEM ESTAR E RELACIONAMENTOS NO TRABALHO A PARTIR DA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (CNV) - TURMA 2 / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO / MODALIDADE TELEPRESENCIAL</p> <p>TRT - DISCRIMINAÇÃO RACIAL E GÊNERO - PALESTRA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - FLUXO E ANÁLISE DOS RECURSOS PRE REMESSA À INSTÂNCIA SUPERIOR (PJE X E-GESTÃO) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - FLUXOGRAMA PARADIGMA DE LIQUIDAÇÃO E DE EXECUÇÃO: UMA ALTERNATIVA PARA A EFETIVIDADE / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13ª REGIÃO</p> <p>TRT - INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL)</p> <p>TRT - OFICINAS DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES DA INSTITUIÇÃO SOBRE SAÚDE MENTAL NO AMBIENTE DE TRABALHO, ESPECIFICAMENTE SOBRE OS TEMAS BURNOUT, ANSIEDADE E DEPRESSÃO / EJUD 13 EM PARCERIA COM A CSAUDE</p> <p>TRT - QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO: FELICIDADE, ENGAJAMENTO, SATISFAÇÃO E BEM-ESTAR / ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA / CURSO IN COMPANY</p>
JOEL MELQUIADES DA SILVA	<p>TRT - LETRAMENTO EM DIREITOS HUMANOS / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO</p>
JOSALBO LICARIAO ROMÃO	<p>INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA NOV/ 2023) / ENAP</p> <p>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (TURMA OUT/2023) / ENAP</p>
LUCIANA VALENCA MIRANDA SA	<p>FUNDAMENTOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (TURMA JUL/2023) / ENAP</p> <p>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (TURMA SET/2023) / ENAP</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MARCO LUIS BRITO MIONI	TRT - CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL D TRT DA 13ª REGIÃO / MODALIDADE TELEPRESENCIAL
------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 53 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do **Ato TRT13 SCR nº 110/2023**, havendo a prolação de 14 despachos correicionais no PJe.

Da análise dos processos correicionados, constatou a Desembargadora Corregedora que a Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa não vem observando os termos do art. 23 do Provimento Consolidado deste Regional que determina a conclusão dos autos para “julgamento no prazo de 24 horas após a última audiência do processo, quando encerrada a instrução ou apresentadas as razões finais”. Rotineiramente, nos processos instruídos pela magistrada, há uma determinação, em ata, para “inclusão dos autos em pauta de julgamento”. Providenciado o agendamento da “Audiência de julgamento” pela secretaria, não há qualquer intimação das partes para ciência e/ou comparecimento do ato processual designado, nem tampouco dos cancelamentos e reagendamentos posteriores realizados até a efetiva conclusão dos autos para julgamento, quando a sentença é imediatamente lançada nos autos com intimação das partes. A situação se torna mais grave quando se observa que, para o cumprimento da prática adotada, há a retificação da autuação dos processos em tramitação no “Juízo 100% digital”, a fim de permitir a designação de audiências de julgamento (ex: processo 0001307-89.2023.5.13.0003, 0000003-40.2024.5.13.0029 e 0000059-73.2024.5.13.0029), modalidade esta não prevista, no sistema PJe, para as ações que tramitam no “Juízo 100% digital”, conforme imagem abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Atualização	Parte Retificada	Informação Retificada	Valor Anterior	Valor Posterior
	JUAREZ ANTONIO WOICIEKOSKI	Participante		AUTOR: JUAREZ ANTONIO WOICIEKOSKI Situação: Ativo
	JUAREZ ANTONIO WOICIEKOSKI	Representante		ADVOGADO: CLAUDIO SILVEIRA MARINHO Situação: Ativo
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Participante		RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
		Julzo 100% Digital	Sim	Não
		Julzo 100% Digital	Não	Sim
		Julzo 100% Digital	Sim	Não
		Julzo 100% Digital	Não	Sim
		Julzo 100% Digital	Sim	Não
		Julzo 100% Digital	Não	Sim
		Julzo 100% Digital	Sim	Não

Página: 1 Linhas por página: 10

A Desembargadora Corregedora registra que a referida prática só foi observada nos processos de responsabilidade da juíza titular da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa, não sendo realizada, nem pela juíza substituta fixa, nem por qualquer juiz substituto que atuou na unidade judiciária no período correccionado.

Constata a Corregedora que o procedimento adotado acarreta o adiamento da contagem do prazo para prolação de sentença, uma vez que o lançamento do evento “Conclusos para sentença” só é realizado na data de postagem da decisão, com cancelamento prévio da audiência de julgamento designada (ex: 0000011-17.2024.5.13.0029 e 0000051-96.2024.5.13.0029) ou mesmo após a realização da audiência (0000694-88.2023.5.13.0029, 0000758-98.2023.5.13.0029 e 0001015-26.2023.5.13.0029) sem a presença das partes. Os processos informados, a título de exemplo, tiveram os dados estatísticos comprometidos, prazo “zero” para julgamento, com visível benefício à magistrada responsável pelo julgamento.

À luz dos dados colhidos nos relatórios fornecidos pelo sistema PJe, no período correccionado, foram designadas (348) e canceladas (284) audiências de julgamento na 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa. Todos de responsabilidade da magistrada titular.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Afigura-se claro à Desembargadora Corregedora que tal prática deve ser de imediato coibida, pois, além de ocasionar uma aparente e injustificada redução dos prazos médios para julgamento dos processos, compromete a fidedignidade dos dados estatísticos informados pela Vara do Trabalho.

Diante de tal constatação, a Desembargadora Corregedora **DETERMINA:**

1) à vara correicionada que:

a) proceda à imediata conclusão para julgamento dos processos 0000085-71.2024.5.13.0029, 0000460-72.2024.5.13.0029, 0001138-87.2024.5.13.0029, 0001196-71.2024.5.13.0003, 0001270-47.2024.5.13.0029, 0001242-79.2024.5.13.0029, 0001319-25.2023.5.13.0029, 0001230-65.2024.5.13.0029, 0000822-74.2024.5.13.0029, 0001286-98.2024.5.13.0029, que se encontram com audiências de julgamento indevidamente aprazadas, com encaminhamento de ofício à Corregedoria Regional noticiando o cumprimento dessa determinação;

b) cumpra rigorosamente os termos do art. 23 do Provimento Consolidado do TRT13, procedendo à conclusão imediata dos autos para decisão ou julgamento no prazo de 24 horas, “após a última audiência do processo, quando encerrada a instrução ou apresentadas as razões finais em momento posterior, conforme o caso.”

2) à Corregedoria Regional que:

a) proceda à nova apuração do prazo médio para julgamento de todos os processos sentenciados pela magistrada titular no período correicionado (setembro/2023 a setembro/2024);

b) verifique periodicamente o cumprimento do item 1, “b”, dessa determinação e, caso constate a persistência da prática ora identificada, autuar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

procedimento disciplinar para, se for o caso, adotar outras medidas que entender pertinentes.

20. RECOMENDAÇÕES

- a) participar de capacitações voltadas, primordialmente, à conciliação, mediação e efetividade da execução, em conformidade com o Ato TRT SCR nº 110/2023;
- b) quando da triagem das ações de cumprimento provisório de sentença ou cumprimento de sentença, atentar para a tarefa "Iniciar Liquidação" nos casos em que houver a necessidade de elaboração de cálculos de liquidação (0000453-80.2024.5.13.0029);
- c) otimizar os serviços cartoriais com a utilização dos atos ordinatórios elencados no art. 12 da Consolidação dos Provimentos deste Regional;
- d) atentar para os registros no AUDI quando homologada a transação, de forma a refletir com precisão os termos do acordo, principalmente no que diz respeito à dispensa ou não das custas processuais (ex: 0000606-50.2023.5.13.0029 e 0000297-92.2024.5.13.0029);
- e) reforçar com a equipe a necessidade de atenção quanto aos registros das parcelas de acordo (ex.: 0001146-98.2023.5.13.0029 e 0000412-50.2023.5.13.0029), evitando-se, também, a duplicidade de pagamento, como ocorrido nos processos 0000297-92.2024.5.13.0029 e 0001135-69.2023.5.13.0029;
- f) orientar a equipe quanto aos procedimentos de inclusão de chips ("CTPS - anotar", "Expedir alvará") e cadastramento de atividades no Gigs quando houver pendência de cumprimento de obrigação de fazer, a fim de otimizar a rotina de controle pela secretaria (ex.: 0000746-50.2024.5.13.0029 e 0001309-78.2023.5.13.0029);
- g) nos exatos termos do art. 23 da Consolidação do Provimentos deste Regional, após a última audiência do processo, quando encerrada a instrução



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ou apresentadas as razões finais em momento posterior, conforme o caso, abster-se de designar audiência de julgamento, procedendo à conclusão imediata- dos autos para decisão ou julgamento no prazo de 24 horas, evitando o ocorrido nos processos 0000011-17.2024.5.13.0029, 0000758-98.2023.5.13.0029;

h) abster-se de retificar de ofício a autuação dos processos em tramitação no “Juízo 100% digital” apenas para permitir a designação de audiências de julgamento, como ocorrido no processo 0001307-89.2023.5.13.0003 - com 3 alterações sucessivas, em afronta ao estabelecido na Resolução CNJ nº 345/2020 que, entre outras disposições, estabelece que as “audiências e sessões no “Juízo 100% Digital” ocorrerão exclusivamente por videoconferência”, modalidade essa não disponibilizada por videoconferência;

i) quando do retorno dos processos da instância superior, orientar a equipe a proceder à imediata conclusão dos autos ao magistrado para determinação do levantamento do depósito efetuado com o recurso, em observância ao disposto no § 1º do art. 899 da CLT (ex.: 0000027-05.2023.5.13.0029, 0000520-45.2024.5.13.0029);

j) orientar a equipe a observar o disposto no caput do artigo 179 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, utilizando-se dos GIGs para monitoramento tanto na ação principal como na provisória, evitando-se a tramitação simultânea dos autos principais e do cumprimento provisório de sentença na Unidade Judiciária (0000563-79.2024.5.13.0029 e 0000640-59.2022.5.13.0029), atentando à Secretaria, inclusive, para a conversão da execução provisória em definitiva, evitando o ocorrido no CumPrSe 0000534-63.2023.5.13.0029 que foi arquivado quando do retorno dos autos principais de nº 0000146-97.2022.5.13.0029 em descumprimento à norma acima citada;

k) incrementar o uso dos sistemas eletrônicos (Sisbajud na modalidade teimosinha, Renajud, CNIB, dentre outros), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase de execução, atentando para a necessidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

de decisão específica no PJe quando da determinação de início dos atos executórios (ex: 0000554-20.2024.5.13.0029 e 0001135-69.2023.5.13.0029);

l) velar, sob pena de responsabilidade, pelos registros dos valores pagos ou recolhidos pelas partes, principalmente no que diz respeito às custas processuais e depósitos recursais, inclusive via apólice de seguro, quando da remessa ao 2º grau (ex: 0000042-37.2024.5.13.0029), devendo, ainda, atentar para os pagamentos/recolhimentos efetuados nas instâncias superiores, nos termos do art. 47 do Provimento Consolidado deste Regional, evitando, ainda, o arquivamento definitivo dos autos sem o devido registro de pagamento dos honorários periciais, a exemplo do processo 0000711-90.2024.5.13.0029;

m) orientar a equipe a observar a correta conclusão no PJe - “Decisão Sobrestamento/Suspensão”, com o preenchimento do complemento adequado a cada situação, em cumprimento ao disposto na Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022, evitando-se o por meio de despacho, como ocorrido nos processos 0000559-76.2023.5.13.0029 e 0000604-46.2024.5.13.0029;

n) em relação ao registro de dados no BNDT, orientar a equipe a observar com mais atenção o transcurso do prazo estabelecido no art. 883-A da CLT, com a inclusão do prazo e tipo de atividade (BNDT) no Gigs, a fim de possibilitar o monitoramento do vencimento (ex.: 0000386-18.2024.5.13.0029), como também a necessidade de decisão judicial expressa para a inclusão, alteração e exclusão desses dados, evitando o ocorrido no processo nº 0000559-76.2023.5.13.0029;

o) quando da expedição de ofício precatório e RPV, observar o estabelecido nas Resoluções Administrativas 303/2019 do CNJ e 314/2021 do CSJT, para que sejam elaborados individualmente, por beneficiário, atentando para consignar o prazo para pagamento no sistema GPREC, evitando o ocorrido no processo 0000961-60.2023.5.13.0029 e 0000833-11.2021.5.13.0029, ainda pendentes de alimentação no sistema GPREC;

p) o registro de pagamento deve ser realizado diretamente no sistema GPREC para que o lançamento do movimento específico no PJe 'Quitado o precatório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ou 'Quitada a RPV, seja automaticamente lançado nos autos do PJe, evitando-se o lançamento desse movimento via “Menu do Processo” como ocorrido no processo 0000833-11.2021.5.13.0029;

q) incentivar os servidores a participarem de capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

r) orientar a equipe a manter o saneamento dos processos arquivados com saldos em contas judiciais, atentando especialmente para o devido registro no Sistema Garimpo de todas as contas movimentadas;

s) incentivar a equipe a boa prática de fazer uso do PJe Gestão, startup deste Regional que possibilita a reunião de diversos relatórios na tela inicial do sistema PJe.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, a Desembargadora Corregedora registra, com satisfação, o cumprimento das Metas 1 (102,52%), 2 (107,53%), e 5 de 2023 (158,07%), parabenizando os servidores e magistradas pelo trabalho desempenhado.

De igual modo, destaca, também, o ótimo índice de conciliação (47,96%) em 2024 (janeiro a setembro), o que reflete o cumprimento parcial da Meta 3 do CNJ, que vem apresentando o percentual de 128,32%, alcançado no exercício anterior (102,30%), pelo que parabeniza a equipe e recomenda a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

A Corregedora manifesta sua satisfação ao ressaltar que a Unidade alcançou uma significativa redução no tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, que passou de 377 dias em 2023 para 331 dias entre janeiro e setembro deste ano. Esse progresso permitiu o cumprimento da Meta 5/2023, atingindo um percentual de 158,07%.

Pontua-se, portanto, a importância da participação das magistradas (titular e substituta fixa) e servidores em capacitações específicas voltadas para a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

efetividade da atividade jurisdicional, especialmente aquelas relacionadas à mediação, conciliação e execução, consoante o Ato TRT SCR nº 110/2023.

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Ozanete Gondim Guedes Pereira, secretária da Corregedoria, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos e recomendações correicionais e querendo, oferecer suas considerações, consoante art. 7º do Ato TRT SCR nº 110/2023, com a devida comunicação à Corregedoria Regional. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora



ANEXO

VISTOS EM CORREIÇÃO		
0001140-57.2024.5.13.0029	0000946-57.2024.5.13.0029	0000471-04.2024.5.13.0029
0001002-90.2024.5.13.0029	0000223-38.2024.5.13.0029	0000717-34.2023.5.13.0029
0000748-20.2024.5.13.0029	0000850-42.2024.5.13.0029	0000315-50.2023.5.13.0029
0001103-30.2024.5.13.0029	0000384-48.2024.5.13.0029	0000878-98.2024.5.13.0032
0000375-86.2024.5.13.0029	0000827-96.2024.5.13.0029	0000997-68.2024.5.13.0029
0000441-66.2024.5.13.0029	0001085-09.2024.5.13.0029	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VISTOS EM CORREIÇÃO COM RECOMENDAÇÃO EM ATA		
0000606-50.2023.5.13.0029	0000554-20.2024.5.13.0029	0001135-69.2023.5.13.0029
0000297-92.2024.5.13.0029	0000746-50.2024.5.13.0029	0000039-19.2023.5.13.0029
0001177-21.2023.5.13.0029	0000042-37.2024.5.13.0029	0000412-50.2023.5.13.0029
0000598-39.2024.5.13.0029	0000604-46.2024.5.13.0029	0000559-76.2023.5.13.0029
0001043-57.2024.5.13.0029	0000520-45.2024.5.13.0029	0000563-79.2024.5.13.0029
0000878-10.2024.5.13.0029	0000177-83.2023.5.13.0029	0000146-97.2022.5.13.0029
0001146-98.2023.5.13.0029	0001309-78.2023.5.13.0029	
0001092-98.2024.5.13.0029	0000762-38.2023.5.13.0029	

DESPACHOS CORREICIONAIS	
0000855-98.2023.5.13.0029	0001253-45.2023.5.13.0029
0000437-63.2023.5.13.0029	0000549-32.2023.5.13.0029
0000386-18.2024.5.13.0029	0000546-43.2024.5.13.0029
0000027-05.2023.5.13.0029	0000602-76.2024.5.13.0029
0000710-08.2024.5.13.0029	0000186-11.2024.5.13.0029
0000496-51.2023.5.13.0029	0000659-31.2023.5.13.0029
0000982-23.2023.5.13.0001	0000640-59.2022.5.13.0029



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
